
ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta minutos do décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Daniel Pulino, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, e Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presentes, também, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, a Sra. Patricia Vieira da Costa e o Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membros suplentes; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; a Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Jr, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sra. Paloma Maciel Alves da Silveira, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Luís Marcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira; Coordenador de Planejamento e Pesquisa; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; e Sra. Karoline Santos de Araujo, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata Reunião Anterior - 104ª e 105ª Reuniões Ordinárias; **3)** Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria – janeiro a outubro de 2021; **4)** Programa de Participação nos Resultados – aprovação indicadores e metas ano base 2022; **5)** Políticas de Investimentos do ExecPrev, LegisPrev e PGA – 2022-2026; **6)** Política de Alçadas – revisão; **7)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – outubro 2021; **8)** Taxa de Juros para Avaliação Atuarial; **9)** Premissas Biométricas para Avaliação Atuarial; **10)** Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo – 2022; **11)** Plano Anual de Trabalho dos Comitês Vinculados ao Conselho Deliberativo – 2022; **12)** Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – 2022; **Assuntos Informativos:** **13)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – novembro 2021; **14)** Cumprimento dos requisitos para manutenção da elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários; **15)** Atas dos colegiados e órgãos Auxiliares; **16)** Informes. **16.1.** Informes da Diretoria Executiva; **16.2.** Recomendação CAL n. 38, de 9 de dezembro de 2020 - Calendário de Implantação do Empréstimo Consignado no Legislativo/Bacen. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o

– 1/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e será assinada por meio de ferramenta eletrônica. A ata da 105ª Reunião Ordinária será aprovada em reunião futura. **Item 3)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2021, conforme estabelecido no § 1º do art. 52 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e não manifestaram óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 470:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos § 1º do art. 54 do Regimento Interno c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, tomou conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2021, não manifestando óbices em relação ao documento apresentado. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da PDE n. 629, de 19 de novembro de 2021, acompanhada da Nota Técnica nº 11/2021/COREM/GEPES/DIRAD, de 19 de novembro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020305.000405/2021-51, a proposta de revisão do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados – PPR, para o ano base 2022, aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.841, de 29 de novembro de 2021, que foi avaliada pelo Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores e resultou na Recomendação n. 012, de 6 de dezembro de 2021. Na ocasião, o Diretor destacou que a proposta de remuneração variável da Diretoria Executiva deve ser revista anualmente, de acordo com a Cláusula 12 do regulamento vigente, e procura incorporar as contribuições feitas pelos Comitês de Assessoramento Técnico ao Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal. Destacou que os indicadores subiram de quatro para nove e alcançam agora também os seguintes temas: *performance* da carteira consolidada, satisfação (Central de Atendimento – grau de satisfação do atendimento telefônico prestado pela Funpresp-Exe aos participantes e demais públicos), índice de resolutividade (do atendimento telefônico prestado pela Funpresp-Exe), taxa de reversão (de desistências e cancelamentos) e tempo de disponibilização do extrato. Foram alteradas ainda as metas de risco de mercado e satisfação (NPS), bem como as fórmulas de cálculo dos indicadores de *compliance* e taxa de adesão. Também foi incluída a Avaliação Individual para cada Diretor e foram feitos outros pequenos ajustes na Norma. Os membros tomaram conhecimento e debateram acerca da manutenção ou não do Programa, em razão dos efeitos do Acórdão n. 1.036, de 2021. Concluíram que, apesar da eficácia remuneratória limitada, o Programa deve ser mantido, uma vez que estimula o atingimento de metas favoráveis para a Fundação. Em seguida, o Conselheiro Daniel Pulino fez uma sugestão de redação com relação ao parcelamento do pagamento da remuneração, de modo a clarear o limite temporal de pagamento da mesma. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Resolução n. 471, incorporada a sugestão feita pelo

– 2/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Conselheiro Daniel Pulino. **RESOLUÇÃO Nº 471:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso XIII do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados para o ano base 2022, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Fabiano Soares dos Santos apresentou, por meio da PDE nº 645, de 25 de novembro de 2021, a proposta de atualização da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa para o quinquênio 2022-2026. Da mesma forma, o Diretor Presidente, Ricardo Pena Pinheiro, por meio da PDE nº 649, de 29 de novembro de 2021, também encaminhou as propostas de atualização das Políticas de Investimentos para o quinquênio 2022-2026 dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal, em atendimento ao art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018. O Sr. Fabiano Soares dos Santos informou ainda que, previamente ao encaminhamento ao Conselho, as propostas de atualização dos Planos de Benefícios foram objeto de deliberação no âmbito do Comitê de Investimentos e Riscos, por meio da Recomendação n. 118, de 29 de novembro de 2021, e dos Comitês de Assessoramento Técnico da Funpresp-Exe – Recomendação CAE nº 031, de 09 de novembro de 2021, e Recomendação CAL nº 043, de 05 de novembro de 2021, que recomendaram a aprovação nos termos das minutas encaminhadas pela área técnica. Já a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa para o quinquênio 2022-2026 foi objeto de manifestação pelo Comitê de Investimentos e Riscos por meio da Recomendação n. 117, de 29 de novembro de 2021, que recomendou à Diretoria Executiva a aprovação da minuta encaminhada. Por fim, a Diretoria Executiva se manifestou nos termos da Resolução DE nº 1.853, de 29 de novembro de 2021, favoravelmente ao encaminhamento das minutas ao Conselho Deliberativo, para deliberação. Em sua apresentação, o Gerente também destacou os principais pontos de atenção das políticas propostas: (i) mudanças na alocação dos investimentos, dado o cenário econômico atual, definidas a partir de modelo econométrico robusto de otimização da alocação dos recursos, desenvolvido pela Funpresp-Exe em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais; e (ii) busca pela maior diversificação dos investimentos, com indicativo de alocação em crédito privado e imobiliário. Os membros tomaram conhecimento da matéria e decidiram aprovar a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2022-2026, a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal 2022-2026 e a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Federal 2022-2026, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 472:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e com base no que consta da PDE nº 645, de 25 de novembro de 2021, resolve

– 3/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

aprovar a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2022-2026, conforme documento anexo. **RESOLUÇÃO Nº 473:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e com base no que consta da PDE nº 649, de 29 de novembro de 2021, resolve deferir a Recomendação CAE nº 031, de 09 de novembro de 2021, e aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal 2022-2026, conforme documento anexo. **RESOLUÇÃO Nº 474:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e com base no que consta da PDE nº 649, de 29 de novembro de 2021, resolve deferir a Recomendação CAL nº 043, de 5 de novembro de 2021, e aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Federal 2022-2026, conforme documento anexo. **Item 6)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da PDE nº 661, de 02 de dezembro de 2021, a proposta de atualização da Política de Alçadas. De acordo com o Diretor, houve crescimento das reservas dos participantes em 2021 e o volume de recursos movimentados pela Funpresp-Exe conseqüentemente também aumentou. Com a implantação do módulo de benefícios e as alterações feitas nos Regulamentos, o beneficiário pode sacar 100% nos casos de seguro e indenização, tendo havido aumento no volume de saques de benefícios. Adicionalmente, a nova lei de licitações já produz efeitos jurídicos, sendo que sua vigência plena está prevista para ocorrer a partir de 2023. O colegiado tomou conhecimento do assunto. O Conselheiro Thiago Feran defendeu o estabelecimento de alçada para o Conselho Deliberativo no que diz respeito à autorização para abertura de processo de contratação acima de um determinado valor, bem como no que diz respeito às viagens para o exterior e capacitação, como uma espécie de sistema de freios e contrapesos a se adotar dentro da governança da Fundação. Os demais membros ponderaram que hoje não há alçada do Conselho Deliberativo para esses itens e que, em razão da importância de haver uma instância com capacidade de avaliar os atos cotidianos de gestão na estrutura de governança; da assimetria de informações para a tomada de decisão, existente entre Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva; do histórico da Fundação no que diz respeito a alçadas e do controle que é feito pelo Conselho Fiscal, o texto original proposto pela Diretoria Executiva deveria ser mantido. No entanto, foi aprovado pelos membros um ajuste no art. 25, de modo a deixar claro que a competência de autorização do primeiro provimento dos cargos é do Conselho Deliberativo. Isto porque, como o cenário econômico é dinâmico, é relevante que o Conselho avalie custo x retorno antes da implementação de novos custos, como já vem sendo feito hoje. Também foram feitas as seguintes sugestões de alterações na proposta, a pedido do Diretor Cleiton, o que foi aceito

– 4/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

pelo Conselho Deliberativo: no item relativo a “Multas, juros moratórios e outras penalidades e encargos contra a Funpresp-Exe” alterar de “*Competência: DIRAD e DP e Limites: Acima de R\$ 4.000,00*” para “*Competência: DIRAD e DP e Limites: Acima de R\$ 10.000,01*” e de “*Competência: DA e GELOG e Limites: Até R\$ 4.000,00*” para “*Competência: DIRAD e GELOG e Limites: Até R\$ 10.000,00*”. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Resolução n. 475. **RESOLUÇÃO Nº 475:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto e com base no que consta da PDE nº 661, de 02 de dezembro de 2021, resolve aprovar a proposta de atualização da Política de Alçadas com os seguintes ajustes: (i) alterar o art. 25 de “*Ao Conselho Deliberativo compete aprovar a criação e extinção de cargos, bem como a estrutura organizacional da Fundação.*” para “*Ao Conselho Deliberativo compete aprovar a criação e extinção de cargos, e autorizar o primeiro provimento destes, bem como aprovar a estrutura organizacional da Fundação, observado o disposto no art. 28*”; e (ii) no Anexo I - Dos níveis hierárquicos e do regime de alçadas para os atos relativos às atividades administrativas da Política de Alçadas, no item relativo a “Multas, juros moratórios e outras penalidades e encargos contra a Funpresp-Exe” alterar de “*Competência: DIRAD e DP e Limites: Acima de R\$ 4.000,00*” para “*Competência: DIRAD e DP e Limites: Acima de R\$ 10.000,01*” e de “*Competência: DA e GELOG e Limites: Até R\$ 4.000,00*” para “*Competência: DIRAD e GELOG e Limites: Até R\$ 10.000,00*”. **Item 7)** O Sr. Silvano Costa Barbosa apresentou, por intermédio PDE nº 651, de 26 de novembro de 2021, e da Nota Técnica nº 023/2021/GECOI/DIRIN, de 03 de dezembro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000044/2021-15, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de outubro de 2021, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.857, de 07 de dezembro de 2021. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 8)** A Sra. Paloma Maciel apresentou, por intermédio da PDE nº 621, de 12 de novembro de 2021, o estudo da taxa de juros para avaliação atuarial, que tem por objetivo indicar a taxa anual real de juros a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Custeio ExecPrev e do Plano de Custeio LegisPrev, de forma convergente com o retorno futuro dos investimentos e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O estudo atende à legislação previdenciária vigente, em especial à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais pertinentes às premissas e hipóteses dos planos de benefícios em entidades fechadas de previdência complementar, e à Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, que regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuárias, dentre outros, bem como, às determinações constantes da Portaria Previc nº 228, de 20 de abril de 2021. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto, bem como da Resolução CF n. 338, de 25 de outubro de 2021, que aprova o Parecer CF n. 4, de mesma data, por meio do qual o Conselho Fiscal, por unanimidade, apreciou o referido estudo e manifestou-se favorável

– 5/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

à sua submissão ao Conselho Deliberativo na forma apresentada pela Diretoria Executiva. A conclusão do estudo é de manutenção da atual taxa de juros real dos planos de benefícios de 4,00% ao ano, sendo esta taxa baseada nas expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos dos referidos planos. Além disso, o valor de taxa de juros de 4,00% corresponde a um nível de confiança de 50,05%, em conformidade com a Portaria Previc nº 835, de 2020, considerando os valores projetados de rentabilidade e os seus respectivos desvios. Ao final, os membros deliberaram nos termos da Resolução nº 476. **RESOLUÇÃO Nº 476:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI e XVII do art. 34 do Estatuto da Funpresp-Exe, com base no que consta da PDE nº 621, de 12 de novembro de 2021, e no Parecer CF nº 04, de 12 de novembro de 2021, e em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e à Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, resolve aprovar a manutenção da taxa anual de juros real de 4,00% ao ano, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, de forma convergente com o retorno futuro dos investimentos e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. **Item 9)** A Sra. Paloma Maciel apresentou o relatório de fundamentação das premissas atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, que regulamenta os critérios técnico-atuariais para o estudo técnico de adequação das hipóteses, e a Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais. De acordo com a norma, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a garantir o seu equilíbrio ao longo do tempo. O Relatório concluiu que as premissas atuariais adotadas estão enquadradas na legislação vigente e atendem aos padrões das boas práticas atuariais, tendo sido proposta a manutenção de todas as hipóteses vigentes. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto, bem como da Resolução CF n. 345, de 22 de novembro de 2021, que aprova o Parecer CF n. 5, de mesma data, por meio do qual o Conselho Fiscal, por unanimidade, apreciou o referido relatório e manifestou-se favorável à sua submissão ao Conselho Deliberativo na forma apresentada pela Diretoria Executiva. Ao final, o colegiado deliberou na forma da Resolução n. 477. **RESOLUÇÃO Nº 477:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos incisos VI e XVII do art. 34

– 6/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

do Estatuto da Funpresp-Exe, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e à Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, resolve aprovar a manutenção das hipóteses atuariais vigentes a serem utilizadas nas avaliações atuariais de 2022 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev.

Item 10) Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta de Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2022, elaborada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, e deliberaram pela sua aprovação. **RESOLUÇÃO Nº 478:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 7 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2022, conforme documentos anexos. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento das propostas de Calendários de Reuniões e dos Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2022 e deliberaram pela sua aprovação. **RESOLUÇÃO Nº 479:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve aprovar os Calendários de Reuniões e os Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2022, conforme documentos anexos. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta de Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Patai) para o exercício 2022, conforme determinam os itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna, bem como do Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI 2022-2025). Os membros do colegiado tomaram conhecimento e deliberaram por aprovar os planos nos termos propostos pela Gerência. **RESOLUÇÃO Nº 480:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna, do inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno e do art. 34 art. XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo ao exercício 2022 e o Plano Plurianual da Auditoria Interna relativo ao quadriênio 2022-2025, conforme documentos anexos. **Item 13)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de novembro de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Patai) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: a) aplicação de testes no processo de Gestão Documental e de Segurança da Informação; e b) avaliação dos papéis de trabalho do processo de Gestão de Aquisições. Com relação à contratação de empresa para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos, informou que está aguardando diligências. Já com relação à contratação de auditoria atuarial, comunicou que

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

o Documento de Formalização de Demanda foi concluído e que a próxima fase é a realização da contratação em si. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 14)** Os conselheiros tomaram conhecimento do constante do art. 21 do Estatuto da Funpresp-Exe, referente aos requisitos para elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários. Sobre o assunto, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que o cumprimento dos requisitos foi checado quando da posse dos membros atuais e que, na ocasião da posse dos novos membros eleitos em 2021, serão novamente verificados. **Item 15)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata de reunião ordinária nº 98; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas das reuniões ordinárias nº 57 e 58; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas das reuniões ordinárias nº 55 e 56; (iv) Comitê de Governança: ata de reunião ordinária nº 6; e (v) Diretoria Executiva: atas das reuniões ordinárias nº 402, 403, 404, 405 e 406 e ata da reunião extraordinária nº 77. Dentre as atas apresentadas, destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev – Recomendação nº 031: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano de Benefícios ExecPrev para o quinquênio 2022-2026, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.”. Deferida nos termos do item 5 desta ata; b) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Solicitação nº 008: “[...]solicita, ao Conselho Deliberativo, que na apresentação sobre o Panorama Atualizado das Adesões aos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe sejam incluídos gráficos individualizados para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev relativos à meta de adesões versus adesões ocorridas ao longo do ano.”. Deferida; c) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev – Recomendação nº 043: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano LegisPrev para o quinquênio 2022-2026, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.”. Deferida nos termos do item 5 desta ata; d) Comitê de Governança – Recomendação nº 007: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, a realização de um novo Encontro de Governança, com o tema “Mudança e Governança”, a ser realizado no mês de fevereiro de 2022.”. Deferida; e) Comitê de Auditoria – Recomendação nº 50: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – Patai 2022, com sugestão de ajustes formais e de conteúdo no documento apresentado, conforme alteração a seguir: (i) incluir, na tabela disponível no item 3.1, colunas com quantidades de horas referentes ao atendimento às demandas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.”. Deferida nos termos do item 12 desta ata; f) Comitê de Auditoria – Recomendação nº 51: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2022-2025, com sugestões de ajustes formais e de conteúdo no documento apresentado, sem prejuízo da formulação de novas observações em momento posterior: (i) ajustar o texto da tabela referente ao item 2.4.2: “ingerência política do patrocinador” para “possibilidade de ingerência política do patrocinador”; (ii) ajustar o texto referente ao item 3.4.3: “implementação da auditoria contínua” para “escopo da auditoria contínua”; e (iii) elaborar nova redação para a letra “b” do item 4.1.1.1, com contextualização do conceito de “transparência ativa.”. Deferida nos termos do item 12 desta ata; e g) Comitê de Auditoria – Recomendação nº 52: “[...]recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria para 2022, conforme documentos anexos.”. Deferida nos termos do item 11 desta ata. **Item 16) 16.1) O**

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Diretor de Seguridade apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 31 de outubro de 2021, registra-se a adesão de 105.006 participantes na Fundação (Taxa de Adesão 2021: 92,59%); e b) arrecadação: R\$ 96,53 milhões (outubro de 2021); (ii) Patrimônio: até 29 de outubro de 2021, R\$ 4,55 bilhões; (iii) a) Rentabilidade até 29 de outubro de 2021: Acumulada (desde o início): 136,63% (Índice de Referência: 132,26%); Últimos 12 meses: 8,87% (Índice de Referência: 15,10%); 2021: 1,66% (Índice de Referência: 11,83%). **16.2)** O colegiado tomou conhecimento da PDE n. 648, de 25 de novembro de 2021, que trata do Calendário de Implantação do Empréstimo Consignado no Legislativo/Bacen, em atendimento à Recomendação CAL n. 38, de 9 de dezembro de 2020. **ENCERRAMENTO:** Os membros agradeceram pela excelência e relevância da atuação profissional dos diretores Ricardo Pena e Tiago Dahdah na consecução dos objetivos e metas da Funpresp-Exe. Também manifestaram o reconhecimento pela atuação do Sr. Ricardo Pena como Diretor Presidente à frente da Funpresp-Exe desde 2013, e ator fundamental para a sua criação. Assumiu a tarefa de estruturar, implantar e gerir uma Fundação que administra e executa planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações. Ao longo de nove anos de muito trabalho, compromisso e dedicação, construiu uma organização sólida a partir de uma gestão pautada pela transparência, pela inovação e pelo diálogo, na busca incansável por tornar a Funpresp-Exe uma instituição de referência no mercado. Dentre suas principais realizações, destacam-se a adesão automática em 2015, a migração do regime previdenciário, a oferta dos perfis de investimentos com ciclo de vida, a montagem da carteira de consignados, a redução da taxa de carregamento, o fortalecimento da transparência e governança com o novo Estatuto em 2019 e a modernização e flexibilização do Regulamento do plano de benefícios em 2021. A Fundação se tornou uma organização pujante, que conta com o apoio e confiança de 185 patrocinadores, 105 mil participantes e 200 assistidos, com arrecadação previdenciária anual de R\$ 1,3 bilhões, taxa de adesão em 92%, patrimônio financeiro de R\$ 4,6 bilhões e rentabilidade média anual de 10,72%. Para alcançar esses resultados, a Funpresp-Exe também contou com o Diretor de Investimentos, Sr. Tiago Dahdah, que entrou na entidade em 2013, como Gerente de Investimentos, assumindo a Diretoria dois anos depois e permanecendo no cargo de 2015 a 2021. Sempre na busca pela consistência dos resultados, aliada a um baixo custo da gestão dos investimentos, teve uma atuação decisiva para a redução da taxa de carregamento e o alcance do equilíbrio administrativo da Funpresp-Exe. Seu desempenho nesse período superou as expectativas, tendo inovado por meio da oferta de novos produtos financeiros aos participantes, tais como empréstimo consignado, perfis de investimentos e uma estrutura de investimento diversificada. Pensando na sustentabilidade de longo prazo da Fundação, foi responsável pela implantação da Política de Governança dos Investimentos, que contribuirá para ampliar ainda mais a robustez dos negócios e dos resultados aos nossos participantes. A próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de janeiro de 2022, às 8h30. Os conselheiros também realizaram efusivos elogios aos conselheiros Manuel Augusto Alves Silva e Daniel Pulino, destacando

– 9/10 –

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

as suas qualidades ímpares, o apreço pela consolidação e amadurecimento da governança da Fundação pelo Conselheiro Manuel e o empenho e trabalho diuturno do Conselheiro Daniel, uma referência acadêmica e técnica no ramo da Previdência Complementar Fechada, por uma Funpresp mais democrática e profissionalizada, desde o primeiro dia do seu mandato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h44, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Daniel Pulino
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião